



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/022527

MATRÍCULA

Nº: 132220-A / 265373

FICHA

Nº: 01

INDICADOR REAL

Lº: 4AK FLS : 56 Nº: 99447

RGS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

A matrícula foi renumerada para o nº 265373

MATRÍCULA N°132220 (FM), RENOVADA EM 08/02/2023.

IMÓVEL: RUA OTINGA, Nº 55 – CASA II, e a sua correspondente fração ideal de 18,49/100 do respectivo terreno, medindo 10,00m de frente e fundos, por 49,50m de extensão por ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 06 da Cia Proprietária, do outro lado com o lote nº 08, de João Moreira da Costa, e nos fundos com o lote nº 24 da Cia Proprietária. **Área de utilização que mede:** 8,60m de frente e fundos, por 8,20m de ambos os lados; **Servidão de passagem comum a todas as unidades, medindo:** 3,80m de frente, 1,80m de fundos, 43,20m a direita em 5 segmentos de 15,40m + 2,00m + 8,60m + 8,60m, 41,20m à esquerda. **PROPRIETÁRIOS:** RODRIGO GRECCA DOS SANTOS, brasileiro, militar em geral, CNH/DETRAN/RJ nº 024161326-44 de 01/07/2009, CPF nº 084.748.707-55 e sua mulher CINTIA DE MORAES SANTOS GRECCA DOS SANTOS, brasileira, farmacêutica, CNH/DETRAN/RJ nº 04229655209 de 02/07/2012, CPF nº 100.008.747-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 132220/R-8 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Lied Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme Instrumento Particular nº 1.4444.0550913-0 de 21/03/2014 (SFH) registrado em 29/05/2014. Inscrito no FRE sob o nº 1541663-9, CL 05536-8. **CONSTRUÇÃO:** Averbada em 11/07/1996, sem habite-se, conforme AV-1/132220 (FM). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

AV-1-132220-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 132220 (FM), nos termos do Artigo 1146, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

AV-2-132220-A - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente neste Ofício à Caixa de Econômica Federal, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04, com sede em Brasília/DF, conforme Instrumento Particular nº 1.4444.0550913-0 de 21/03/2014 (SFH), registrado na (FM) 132220/R-9 em 29/05/2014, sendo o empréstimo no valor de R\$144.000,00, e a dívida será paga no prazo de 420 prestações mensais e consecutivas com acessórios correspondente a R\$1.365,96 cada uma, tendo sido vencida a 1ª em 21/04/2014, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, aos juros nominal reduzida: 8,0000% ao ano; e efetiva reduzida: 8,3000%, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 foi dado ao imóvel o valor de R\$160.000,00. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

AV-3-132220-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: A dívida a que se refere o ato AV-2/132220-A, é representada pela Cédula Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0550913-0 série 0314, emitida em 21/03/2014 em favor da credora, averbada na FM nº 132220/AV-10 em 29/05/2014. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-4-132220-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 308269/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/09/2022, prenotado sob o nº 868655 em 21/09/2022, acompanhado de outro de 01/11/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciantes RODRIGO GRECCA DOS SANTOS e CINTIA DE MORAES SANTOS GRECCA DOS SANTOS, qualificados na matrícula, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-9-132220 reportado no ato AV-2/132220-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nº 1003/2022, 1004/2022 e 1005/2022 de 06, 07 e 08 de dezembro de 2022, em razão de se encontrarem em lugar inacessível e não sabido. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

AV - 5 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 265373**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. cas. Rio de Janeiro, RJ, 18/07/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 265373 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 308269/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 23/05/2023, acompanhado dos requerimentos de 22/05/2023 e 13/06/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2569604 em 19/05/2023; Base de cálculo: R\$172.368,72. (**Prenotação nº 880601 de 24/05/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 35409 PTR**). cas. Rio de Janeiro, RJ, 18/07/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 265373 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-6, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-2, bem como a cédula objeto do AV-3. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$144.000,00 (**Prenotação nº 880601 de 24/05/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 35410 ICS**). cas. Rio de Janeiro, RJ, 18/07/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 14/07/2023. Certidão expedida às 14:08h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 18/07/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEOB 89768 KXO



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
·FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIPO da certidão nº 23/022527, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 134,75 de ARIRJ, pela emissão da presente certidão, solicitada em 07/07/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

JU
•.OR

Certidão de Atendimento
www.registradores.onr.org.br